



LEI Nº 3.734 /2012

Denomina Logradouros no Bairro
Lagoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os Logradouros do Residencial Dell Mare no Bairro Lagoa ficam assim denominados:

I – RUA DALTRO BROCHADO a atual Rua A, entre os lotes 11, 44 e 30;

II – RUA LUIZ FERNANDO BORSATO a atual Rua A entre os lotes 25, 29 até o final;

III – RUA DAURO GRAÇA PAULO a atual Rua B;

IV – RUA DR. GILBERTO GUEDES, a atual Rua C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2561</u>
Data	<u>05/01/12</u> pág. <u>12</u>
	<u>Finan. Finis - MAT. 27.405</u>
	S. VIDOR